



PORTARIA Nº 267/2020

SÚMULA: Dispõe sobre a concessão de diárias e da outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições previstas na Lei Orgânica Municipal, e considerando o Art. 55 e seguintes da [Lei Complementar Nº 12](#), de 06 de novembro de 2009 e a [Lei Municipal Nº 2.021/2019](#), de 14 de maio de 2019.

RESOLVE

Art. 1º Ficam concedidas diárias aos servidores abaixo listados:

I – Geraldo Schroeder, matrícula nº 46450-2, ocupante do cargo de Motorista, que irá levar paciente de alto risco (gestante) para cirurgia no hospital do trabalhador, na cidade de Curitiba, no período de 04 a 05 de julho, totalizando 1,5 (uma e meia) diária com valor total de R\$ 470,16;

II – Geraldo Schroeder, matrícula nº 46450-2, ocupante do cargo de Motorista, que fará transporte de pacientes para realização de consultas, exames e procedimentos, na cidade de Cascavel, no período de 06 de julho, totalizando 01 (uma) diária com valor total de R\$ 41,79;

III – Marcos Gabriel da Cruz, matrícula nº 142964, ocupante do cargo de Motorista, que irá levar pacientes para realização de consultas e exames, na cidade de Toledo, no período de 06, 08 e 10 de julho, totalizando 03 (três) diárias com valor total de R\$ 125,37;

IV – José Tadao Takahashi, matrícula nº 69116-1, ocupante do cargo de Motorista, que fará transporte de pacientes para realização de consultas, exames e procedimentos, na cidade de Cascavel, no período de 08 e 09 de julho, totalizando 02 (duas) diárias com valor total de R\$ 83,58;

V – Geraldo Schroeder, matrícula nº 46450-2, ocupante do cargo de Motorista, que fará transporte de pacientes para realização de consultas, exames e procedimentos, na cidade de Toledo, no período de 09 de julho, totalizando 01 (uma) diária com valor total de R\$ 41,79.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



NOVA SANTA ROSA

PREFEITURA DO MUNICÍPIO

**REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE**

**GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA, Estado
do Paraná, em 06 de julho de 2020.**

**NORBERTO PINZ
Prefeito**

REPUBLICADO EM FACE DE ERRO.